



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 82.631

PROJETO DE LEI 12.828, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei 7.827/12, para reformular o provimento e a descrição dos cargos de Subinspetor e Inspetor da Guarda Municipal.

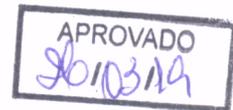
PARECER

Legislar sobre os assuntos de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação estadual e a federal) é prerrogativa constitucional dos municípios, razão por que esta proposta mostra-se procedente quanto à competência. O objeto pertence à alçada privativa do Prefeito, ou seja, a alçada é-lhe exclusiva, motivo por que a proposta é regular na iniciativa. A proposta acha-se concebida tecnicamente no nível normativo genérico próprio de lei.

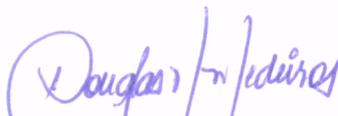
Acompanhada de documentos administrativo-financeiros hábeis (parecer de impacto atuarial e estimativa do impacto orçamentário-financeiro), a proposta mereceu pronunciamento favorável da Diretoria Financeira e da Procuradoria Jurídica.

Isto posto e considerada a alçada jurídica que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator conclui oferecendo voto favorável.

Sala das Comissões, 26-03-2019.

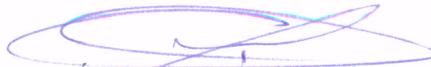



VALDECI VILAR (Delano)
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Vetor Oeste)


PAULO SERGIO MARTINS
(Paulo Sergio - Delegado)


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA